



PORTARIA Nº 223, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2019- Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Paulo Borsatti & Cia LTDA, no âmbito do Campus Umuarama.

I - REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, SIAPE nº 2115630, para a função de gestora titular do contrato.

II - FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, SIAPE nº 2899580, para a função de gestora substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, DIRETOR(a)**, em 25/10/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490945** e o código CRC **CE7E5A6B**.